

PORTARIA Nº 064/2020/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, na Lei Complementar Nº 04 de 15/10/90 e suas alterações, na Lei Complementar Nº 80 de 14/12/00 e suas alterações, no Decreto Nº 110 de 05/03/03 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 3.006 de 05/05/04 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Especial de Desempenho da servidora da Secretaria de Estado de Planejamento E Gestão-SEPLAG abaixo relacionada, conforme §2º artigo 4º da Lei Complementar nº 80 de 14/12/00.

CARGO: TÉCNICO
DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO SOCIAL

| MATRÍCULA/ VINCULO | NOME SERVIDORA | DA MÉDIA FINAL DAS AVALIAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO | RESULTADO |
|-----------------------|----------------------------------|---|---|
| 279141/1 | CRISTIANE SANTOS BENVENUTO | DOS 98,56 | APTA (nos termos do artigo 18º do Decreto Nº 110 de 05/03/03) |

Art.2º Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 756673c3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar